



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 08 de Novembro de 2021

ATOS DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de instalação e funcionamento de Circos e de adoção de medidas preventivas e de combate à Pandemia por COVID-19 no município de Coremas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coremas – Estado da Paraíba; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 01 de 17 de março de 2020, que declarou a Situação de Emergência no Município de Coremas ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), definida pela Organização Mundial de Saúde e o Decreto Estadual nº 41.635 de 21 de setembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 61 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que ainda surgem casos de contaminação no município de Coremas, inclusive com óbitos, tornando ainda necessária a adoção de medidas para inibir e retardar a velocidade de dispersão do vírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido, no período de 08 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o funcionamento de circos, com 50% (cinquenta por cento) da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria de Saúde do Município e pela Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas, 08 de novembro de 2021.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito Constitucional

